



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Edital 02/2018 – Seleção de Estagiários Superintendência de Comunicação Social/TV UFPB

A Superintendência de Comunicação Social da UFPB torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos dos cursos discriminados a seguir, oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com duração 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis as vagas para os seguintes cursos:

1.1.1. Comunicação em Mídias Digitais;

1.2. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva e aproveitamento imediato (**01 vaga para Comunicação em Mídias Digitais**), assim como, será feito o aproveitamento de um quantitativo no decorrer do presente ano. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).

2. DOS PRÉ - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados na UFPB e:

2.1.1.1. Estar cursando entre o 3º ao 6º período/fase/semestre no período da seleção.

2.1.1.2. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2 Atribuições:

2.2.1 Curso de Comunicação em Mídias Digitais: Selecionar imagens e som, ordenando-as segundo um roteiro; Fazer a edição de programas; realizar cópias de programas; Operar estação de edição não-linear e os programas de edição (Adobe Premiere e/ou Final Cut); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Operar Master; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar pesquisas sobre assuntos e temas para reportagens, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Apurar, redigir e revisar notícias e informações e outros textos de natureza comunicacional para divulgação; Preparar roteiros e scripts para televisão;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas através do e-mail: contato.tvufpb@gmail.com, no período de 08 a 13 de março de 2018. As Entrevistas acontecerão nos dias 15 e 16 de março.

3.3. Para efetuar o candidato deverá enviar:

3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);

3.3.2. Cópia do Horário de aulas;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.4. Currículo atualizado;

3.3.5. Preencher a ficha de inscrição publicada juntamente com o edital.

3.3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.

4 – DA BOLSA:

4.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A classificação da **PONTUAÇÃO** dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo:

ITEM -	PONTUAÇÃO
ACR - Análise Curricular	0 a 100 pontos
ENT - Entrevista	0 a 100 pontos

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será disponibilizado por e-mail, informado pelo candidato no ato da inscrição, no dia 19 de março de 2018.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações;

7.2. A Superintendência de Comunicação Social da UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicações, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Coordenação de Recursos Humanos da Superintendência de Comunicação Social, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.

8.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.

8.4. A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser rescindido em qualquer período a critério de qualquer uma das partes.

João Pessoa, 06 de Março de 2018


Wagner Cesarino de Souza
Superintendente de Comunicação
UFPB



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. ESTUDANTE	
1.1. Nome Completo:	
2. DADOS ACADÊMICOS	
2.1. Instituição de Ensino:	
2.2. Curso:	2.3. Matrícula:
2.4. Turno de Aulas:	2.5. Período em Andamento:
3. CONTATOS	
3.1. Endereço:	
3.2. CEP:	3.3. Telefone:
3.5. E-mail:	